



**RESOLUÇÃO Nº 061/2024-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 14/8/2024.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadro de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 144ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Alessandro Severino Valler Zenni	2024
Amália Regina Donegá	2024
Cláudia Aparecida Costa Lopes	2024
Érika Mendes de Carvalho	2024
Gisele Mendes de Carvalho	2024
Gustavo Noronha de Ávila	2024
Jacqueline Sophie Periotto Guhur Frascati	2024
Leda Maria Messias da Silva	2024
Luis Otávio de Oliveira Goulart	2024
Luiz Geraldo do Carmo Gomes	2024
Marcos Noboru Hashimoto	2024
Nilson Tadeu Reis Campos Silva	2024
Régis Alan Bauli	2024
Ricardo César Gardiolo	2024
Solange Montanher Rosolen	2024
Valéria Silva Galdino Cardin	2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de agosto de 2024.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**